



PROCESSO N° 929/11

PROTOCOLO N.º 10. 623.804 - 9

PARECER CEE/CEB N.º 813/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM
SANTO ANTONIO DA PLATINA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1002/2011-SUED/SEED, de 29 de junho de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho, em 21/09/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC em Santo Antônio da Platina, município de Santo Antonio da Platina que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5905/08 de 22/12/08, com base no Parecer n.º 962/08-CEE/PR.

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 125)

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Autorização: Resolução Secretarial n.º 5905/08 de 22/12/08, com base no Parecer n.º 962/08-CEE/PR. a partir do início do ano de 2009.

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira - períodos diurno e noturno

Regime de Matrícula: o regime de matrícula no início do curso

Carga Horária: 1800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos após a conclusão do primeiro módulo



PROCESSO N° 929/11

-Requisitos de Acesso: Módulo I e II - escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio –
Módulo III - Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso. Idade mínima 18 anos

-Número de Vagas: 40 vagas

-Modalidade de Oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 127)

O Auxiliar de Enfermagem deve ser capaz de exercer tarefas auxiliares na assistência de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, bem como as ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Promove ações de higiene, conforto e atua em conjunto com equipe multidisciplinar. Deve apresentar bom relacionamento interpessoal, ter senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa e capacidade para tomada de decisão, respeitando-se os limites de sua ocupação.

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

2.2 – Certificação (fls.261)

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico : Ambiente, Saúde e Segurança.

2.3 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação com:

- CISNORPI – Hospital Regional do Norte Pioneiro
- Hospital Nossa Senhora da Saúde

Os termos estão anexados às folhas 181 a 185.



PROCESSO N° 929/11

2.4. Matriz Curricular (fls. 177)

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Santo Antonio da Platina. Município Jacarezinho Curso – Técnico em Enfermagem Forma – concomitante e subsequente Organização – por módulos				NRE Jacarezinho Ano de renovação – 2010 Turno – diurno e noturno Carga Horária – 1800 horas			
Módulos	Disciplinas	Carga horária	Carga horária total do módulo				
Módulo I – Módulo Integrador	Responsabilidade Social Corporativa	20 horas	140h				
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30 horas					
	Saúde e Segurança no Trabalho	25 horas					
	Biossegurança em Saúde	20 horas					
	Primeiros Socorros	25 horas					
	Educação para o Autocuidado	20 horas					
Módulo II - Módulo Auxiliar de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	40 horas	1210h				
	Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso	260 horas					
	Prevenção de Doenças Infecciosas	40 horas					
	Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	100 horas					
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	130 horas					
	Assistência em Saúde Mental	70 horas					
	Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico	60 horas					
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica	60 horas					
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher	150 horas					
	Assistência em Saúde Coletiva	120 horas					
	Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil	60 horas					
Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico	60 horas						
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	60 horas						
Módulo III - Módulo Técnico em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	110 horas	450h				
	Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave	70 horas					
	Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência	70 horas					
	Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	70 horas					
	Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave	65 horas					
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência	65 horas					
Carga horária total		1800 horas					



PROCESSO N° 929/11

2.5 – Corpo Docente (fls. 223C a 223E)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ana Cristina Mico da Costa	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenadora de Curso -Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico -Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave
-Analice Wittica Hinterlang	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenadora de Estágio -Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico -Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave -Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
-Janaína Kether Campos Piedade	-Psicologia	-Responsabilidade Social Corporativa
-Janaína Luiz Pereira	Bacharel em Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Saúde e Segurança no Trabalho -Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher -Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil
-Daniele Maria Junqueira	-Bacharel em Enfermagem	-Primeiros Socorros -Educação para o Autocuidado -Assistência à Cliente/Pacientes em Unidade de Emergência
-Jéferson Douglas Vargas	-Bacharel em Enfermagem	-Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I -Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica
-Luciane Gouvêa Delfino	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso -Prevenção de Doenças Infecciosas -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
-Alexandre Benício Neto	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência em Saúde Mental -Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência
-Estela de Souza	-Bacharel em Enfermagem	-Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Biossegurança em Saúde
-Zeni de Campos	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência em Saúde Coletiva -Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II



PROCESSO N° 929/11

3- Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 199)

ANO	MÓDULOS	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2002/2004	I e II	44	15	26
2002/2003	III	39	01	36
2003/2005	I e II	53	07	42
2004/2005	III	44	01	41
2004/2006	I I e II	46	15	27
2006/2007	III	31	-	28
2006/2009	I, II e III	49	18	Em curso
2007/2009	I, II e III	46	14	Em curso

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 39/2011, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais; Sônia Regina Lemos, licenciada em Pedagogia e como perita Ana Néri Degaspari, bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 327 a 344)

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 169/11–DET/SEED, de 03/05/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 929/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1800 horas, regime de matrícula por turma, no início do curso, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC em Santo Antonio da Platina, do município de Santo Antônio da Platina, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo 05 anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB